



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná
Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: (042) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

ENVIADO 24/10/2018

LEI Nº:1.646 /2018

APROVADO 05/11/2018

DATA: 12 DE NOVEMBRO DE 2.018.

PUBLICADO 13/11/2018

EMENTA: Denomina Servidão e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, APROVOU e eu EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de "RUA FERREIRO HENRIQUE HIBIAK", a Servidão de Passagem 2-B, pertencente ao terreno urbano lote número 2-B, da travessa V, localizado na Rua Estanislau Oczust, Bairro Matriz, cidade de Cruz Machado, em toda sua extensão até o final. Constante da Matrícula nº 26.440, de propriedade do Senhor Daniel Dolinski Hibiak e outros.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a lei 1592/2017 e disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 12 de Novembro de 2018.


EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Sueli Cristiana Gabsk

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1596 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 13 DE NOVEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....01

Decretos.....

Portarias.....02

Licitações.....

Extratos.....02

Relatórios.....

Diversos.....03

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....04

Portarias.....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER
INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEIS

LEI Nº:1646 /2018

DATA: 12 DE NOVEMBRO DE 2.018.

EMENTA: Denomina Servidão e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, APROVOU e eu EUCLIDES PASA,

Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de "RUA FERREIRO HENRIQUE HIBIAK", a Servidão de Passagem 2-B, pertencente ao terreno urbano lote número 2-B, da travessa V, localizado na Rua Estanislau Oczust, Bairro Matriz, cidade de Cruz Machado, em toda sua extensão até o çnal. Constante da Matrícula nº 26.440, de propriedade do Senhor Daniel Dolinski Hibiak e outros.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a lei 1592/2017 e disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 12 de Novembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

LEI Nº:1647 /2018

DATA: 12 DE NOVEMBRO DE 2.018.

EMENTA: Denomina Servidão e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, APROVOU e eu EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal SANCIONO a

Art.1º - Fica denominada de "RUA PROFESSORA LAURA DOLINSKI HIBIAK", a Servidão de Passagem, pertencente ao terreno urbano lotes sob números 4/7 e 6/7, da travessa V, localizado na Rua Estanislau Oczust, Bairro Matriz, cidade de Cruz Machado, em toda sua extensão até o çnal. Terreno este constante das Matrículas nº18.581 e 18.590 do 2º oçcio de registro de Imóveis, de propriedade da Senhora Márcia Cristina da Cruz e do Senhor Roberto da Silva respectivamente.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 12 de Novembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

